

# 80º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ № 001/2019

#### **EDITAL Nº 001/2019**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 09, 10, 13, 14 e 15 de setembro de 2021, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
- **1.1.** O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.
- **1.2.** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.
- **1.3.** O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

## DOS EXAMES MÉDICOS

- 2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 16, 17, 20, 21 e 22 de setembro de 2021, após o agendamento do horário pelos telefones (22) 2665-7280/ (22) 2665-1907, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na Emprehmet, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
- 2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emprehmet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

- **2.2.** Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.
- **2.3.** Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

## DA NOMEAÇÃO E POSSE

**3.** Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

## **DA PUBLICAÇÃO**

- **4.** O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município endereço eletrônico www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.
- **4.1**. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- **4.2**. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- **4.3.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 08 de setembro de 2021.

Lívia Bello

# **ANEXO I**

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL		
293º	317670	NELCILENE DE CARVALHO SILVA	23/02/1974	60		
294º	349430	CARLA RIBEIRO DA SILVA COUTINHO	05/06/1979	60		
295º	17810	CINTIA MARIA ABREU DE CASTRO	28/09/1979	60		

008 - MOTORISTA CATEGORIA "B" - ARARUAMA/RJ						
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL		
10⁰	280280	GABRIEL RODRIGUES PEÇANHA	24/04/1998	61		
11º	359120	JOSUE DOS SANTOS SILVA	03/10/1984	60		
12º	625520	RÔMULO FRAGA MADRUGA DE SOUZA TELLES	25/01/1994	60		

#### **ANEXO II**

# RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- **6)**Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- **8)**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- **12)**Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- **13)**Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- **15)**Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- **16)**Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- **17)**Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- **18)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho ( Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



## **ANEXO III**

# **DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu,		,	portador	(a) da	Carteira de	Identidade	nº.
	, ,DEC	nscrito(a) LARO, nos terr	no nos da Le	CPF i, que at	sob té a presente	o e data:	nº.
() Não possuo bens a () Possuo bens a dec		rme segue aba	iixo:				
	REL	AÇÃO DE BEI	NS E VAL	ORES			
DISCRIMINAÇÃO		VALOR	RES (R\$)				
Δ		J.			d- 0004		
Ara	aruama,	de			de 2021.		
		Assina	tura				



### **ANEXO IV**

## **DECLARAÇÃO**

Eu,	, po	rtador (a	) da Carte	ira de Ide	entidad	e nº.
Eu,, insci	to (a)	no `	CPF	sob	0	n⁰
,DECLARO,para						
não exerço nenhum cargo, função e er	nprego públ	ico em q	uaisquer d	das esfer	as Fed	eral,
Estadual e Municipal, da Administração I	ública,	·				
que gere impedimento legal nos termos	do artigo 3	37, inciso	s XVI e X	(VII, da C	Constitu	ıição
Federal, não comprometendo, dessa fo	_					-
	_, do Munic	ípio de A	raruama-R	J.	· ·	
DECLARO que não percebo proventos	de aposenta	idoria e p	ensão de	correntes	s do ar	t. 40
ou dos arts.42 e 142 da Constituição F	ederal, que	sejam in	acumuláve	eis com c	) Cargo	em
que tomarei posse.						
E por ser verdade, firmo a presente decla	ração sob a	is penas (	da Lei.			
A			-1- 00	104		
Araruama, de _			ae 20	121.		
<del></del>	Accipatura					
	Assinatura					

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

- XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
- XVII a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
- § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."



## **ANEXO V**

# **DECLARAÇÃO**

Declaro eu,	para	os	devidos	fins	que CPF nº
		com c	Cargo de arga horária de amparada pela alínea c,		
37, da Consti	tuição da Repúblic		•		
Por ser verda	ade, firmo a presen	te.			
	Araruama,	de	d	e 2021.	
		As	ssinatura		

#### **ANEXO VI**

# DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
- I Hemograma completo e Glicemia em Jejum;
- II Creatinina;
- III Ureia;
- IV- Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
- V- Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS; VI VDRL;
- VII Eletrocardiograma com laudo;
- VIII Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra
- IX Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);
- X Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria
  "B", "D" e"Operador de Máquinas");
- XI Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria "B", "D" e "Operador de Máquinas");
- **XII** Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria "B", "D" e"Operador de Máquinas");
- 2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- **3.** Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico préadmissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.